



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

CNPJ: 08.885.100/0001-54

OBRA : ADEQUAÇÕES DOS LABORATÓRIOS DO BLOCO G - MEDICINA

Local: Campus Cornélio Procópio - CCP

Data do orçamento: MARÇO/2026

SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Analitico_PR_202602_Desonerado

RESP. TÉCNICO:

HENRIQUE FRANCIZ XIMENES DE ANDRADE BILBAO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 160.587/D

COMPOSIÇÃO DO BDI

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$)								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	CÃO DO INTERVALO ADM	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
1	AC – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG – SEGUROS + GARANTIA		0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R – RISCOS		0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF – DESPESAS FINANCEIRAS		0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L – LUCRO BRUTO		6,25%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I – IMPOSTOS		11,15%	FÓRMULA DO BDI DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2.369/2011-TCU- PLENÁRIO $BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$				
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		3,00%					
6.4	CONTRIB. PREVIDÊNCIA SOBRE RECEITA BRUTA – CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)				ONDE:				
PREÇO DE VENDA (R\$)								
BDI (%)			26,02%					
				AC : TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
				S: TAXA DE SEGURO				
				G: TAXA DE GARANTIAS				
				R: TAXA DE RISCOS				
				DF: TAXA DE DESPESAS				
				L: TAXA DE LUCRO				
				I: TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS, CPRB)				

COMPOSIÇÃO DO BDI REDUZIDO

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$)																				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)														
						1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL												
1	AC – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,50%		OK	1,50%	3,45%	4,49%												
2	SG – SEGUROS + GARANTIA		0,30%		OK	0,30%	0,48%	0,82%												
3	R – RISCOS		0,56%		OK	0,56%	0,85%	0,89%												
4	DF – DESPESAS FINANCEIRAS		0,85%		OK	0,85%	0,85%	1,11%												
5	L – LUCRO BRUTO		3,52%		OK	3,50%	5,11%	6,22%												
6	I – IMPOSTOS		8,15%	FÓRMULA DO BDI DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2.369/2011-TCU- PLENÁRIO																
6.1	PIS		0,65%																	
6.2	COFINS		3,00%																	
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		0,00%																	
6.4	CONTRIB. PREVIDÊNCIA SOBRE RECEITA BRUTA – CPRB		4,50%																	
TOTAL DO BDI (R\$)																				
PREÇO DE VENDA (R\$)					ONDE:															
BDI (%)			16,35%	AC : TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL																
<table><tr><td colspan="4">Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário</td></tr><tr><td>Sem CPRB</td><td>11,10%</td><td>14,02%</td><td>16,80%</td></tr><tr><td>Com CPRB</td><td>16,34%</td><td>19,39%</td><td>22,30%</td></tr></table>				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário				Sem CPRB	11,10%	14,02%	16,80%	Com CPRB	16,34%	19,39%	22,30%	S: TAXA DE SEGURO				
				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário																
				Sem CPRB	11,10%	14,02%	16,80%													
				Com CPRB	16,34%	19,39%	22,30%													
				G: TAXA DE GARANTIAS																
				R: TAXA DE RISCOS																
DF: TAXA DE DESPESAS																				
L: TAXA DE LUCRO																				
I: TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS, CPRB)																				
OBS: Para o BDI reduzido, considerou-se nulo o ISS e uma parcela reduzida para administração central e lucro para remunerar os custos inerentes às aquisições e armazenamento por parte da empresa contratada, por isso o valor da taxa de BDI é menor do que a que foi adotada para o restante do orçamento da obra.																				

Documento: **68DIADEQUACOESDOBLOCOG.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Henrique Franciz Ximenes de Andrade Bilbao (XXX.870.379-XX)** em 16/04/2026 16:48 Local: UENP/RTA/PROPAV/SECOBRAS.

Inserido ao protocolo **25.779.232-3** por: **Amanda Alves da Silva** em: 16/04/2026 16:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: